



A Comissão Permanente Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria Nº 130/2020-SECULT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução Normativa 016/2016 -TCE/GO **NOTIFICA** o Senhor Marcos Antônio Morgado Ferreira, CPF nº 154.331.6, haja vista que, até a presente data, a prestação de contas do projeto Concertos Didáticos - Aprendendo com a Música, convenio nº 083/2014, no valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), não foi apresentada, de acordo com o artigo 11 do Edital 2013, o mesmo deverá restituir o valor recebido, atualizado desde a data do recebimento dos recursos, acrescido de juros legais na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Estadual, após passar pela Tomada de Contas Especial.

Diante das razões acima citadas, informamos que o dano apurado em face da irregularidade diante da omissão do conveniente em prestar contas, concernente ao processo de tomada de conta especial -TCE nº 20160006024860, corrigido até a data de 17/12/2020 é de R\$ 72.372,36 (Setenta e dois mil e trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)..

Devido à crise de pandemia do covid-19, solicitamos a Vossa Senhoria que entre em contato conosco através do e-mail: cptce.secult@goias.gov.br ou pelo Telefone (62) 996366613, para entregarmos a DARF para que o senhor possa efetuar o pagamento da mesma.

Ressaltamos que, para vossa senhoria apresentar defesa ou efetuar o pagamento do débito, devidamente atualizado, deverá ser efetuado no prazo de três (03) dias úteis contados da Publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Informamos que, caso não se manifeste na data designada e não seja efetuado o pagamento do débito, os procedimentos terão continuidade pela comissão de tomada de contas especial, sendo Vossa Senhoria considerada **REVEL** na fase interna do procedimento.

**Clene Rezende Santiago**  
CPF nº 360.615.901-30  
Coordenadora da CPTCE

**Dyamer Januário Gonçalves**  
CPF nº 588.621.451-87;  
Membro da CPTCE

**Giulliano Santos Ramos**  
CPF nº 664.490.491-20  
Membro da CPTCE

**Fiama Melo Alencar**  
CPF nº 757.886.081-04  
Membro da CPTCE

**Fabricia Campos Freire**  
CPF nº 515.755.581-49.  
Membro da CPTCE

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, aos 17 dias do mês  
de dezembro de 2020.

Protocolo 211267

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**NOTIFICAÇÃO Nº 23 / 2020 CPTCE- 18973**

PROCESSO Nº: 20160006033879  
INTERESSADO: LUIZA CAMILO DE OLIVEIRA MARTINS  
CPF/CNPJ Nº: 024.865.611-29  
PROJETO: ARTE, COMUNIDADE E AUTOGESTÃO ARTÍSTICA  
VALOR: R\$ 29.624,00  
ENDEREÇO: Rua São Paulo Qd. 30 It. 15, Vila São Judas Tadeu,  
Goiânia/GO, CEP 74.685.550

A Comissão Permanente Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria Nº 130/2020-SECULT, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista a Resolução Normativa 016/2016 -TCE/GO **NOTIFICA** a Senhora Luiza Camilo de Oliveira Martins, CPF nº 024.865.611-29, haja vista que, até a presente data, a prestação de contas do projeto ARTE, COMUNIDADE E AUTOGESTÃO ARTÍSTICA, convenio nº 070/2014, no valor R\$ 29.624,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais), não foram sanadas todas as irregularidades apontadas pela Comissão Permanente de Avaliação das Prestações de Contas da Secretaria de Estado de Cultura, de acordo com o artigo 11 do Edital 01/2013, o mesmo deverá restituir o valor recebido, atualizado desde a data do recebimento dos recursos, acrescido de juros legais na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Estadual, após passar pela Tomada de Contas Especial.

Diante das razões acima citadas, informamos que o dano apurado em face das irregularidades apontadas na Prestação de Contas, concernente ao processo de tomada de conta especial -TCE nº 20160006033879, corrigido até a data de 18/12/2020 é de R\$ 70.923,07 (setenta mil novecentos e vinte e três reais e sete centavos).

Devido à crise de pandemia do covid-19, solicitamos a Vossa Senhoria que entre em contato conosco através do e-mail: cptce.secult@goias.gov.br ou pelo Telefone (62) 996366613, para entregarmos a DARF para que o senhor possa efetuar o pagamento da mesma.

Ressaltamos que, para vossa senhoria apresentar defesa ou efetuar o pagamento do débito, devidamente atualizado, deverá ser efetuado no prazo de três (03) dias úteis contados da Publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Informamos que, caso não se manifeste na data designada e não seja efetuado o pagamento do débito, os procedimentos terão continuidade pela comissão de tomada de contas especial, sendo Vossa Senhoria considerada **REVEL** na fase interna do procedimento.

**Clene Rezende Santiago**  
CPF nº 360.615.901-30  
Coordenadora da CPTCE

**Dyamer Januário Gonçalves**  
CPF nº 588.621.451-87;  
Membro da CPTCE

**Giulliano Santos Ramos**  
CPF nº 664.490.491-20  
Membro da CPTCE

**Fiama Melo Alencar**  
CPF nº 757.886.081-04  
Membro da CPTCE

**Fabricia Campos Freire**  
CPF nº 515.755.581-49.  
Membro da CPTCE

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

Protocolo 211274

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**OPREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, designado pela Portaria nº 175/2020 - SEAPA, de 04 de novembro de 2020, torna público que o Pregão Eletrônico nº 024/2020 para aquisição de Caminhão com Caçamba Basculante, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência foi declarado **FRACASSADO.****



GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em  
Goiânia, 21 de dezembro de 2020.

**Lidervan de Freitas Dias Júnior**  
Pregoeiro

Protocolo 211218

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020

**PROCESSO:** 202017647001306

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002.

**OBJETO:** Aquisição de Trator Agrícola e Grade Aradora, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

**CONTRATANTE:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**CONTRATADA:** CARPAL TRATORES LTDA-CNPJ 23.403.611/0001-86.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais).

**NOTA DE EMPENHO:** 2020.3201.025.00014 e 2020.3201.026.00021, de 04 de dezembro de 2020.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua outorga.

**DATA DE ASSINATURA (outorga):** 18 de dezembro de 2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Secretário de Estado

Protocolo 211183

## AUTARQUIAS

**Agência Goiana de Assistência Técnica,  
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –  
EMATER**

#### PORTARIA Nº. 259/2020 - EMATER

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - Emater, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o Ofício Circular nº. 37/2020 -CGE;

Considerando o Processo nº. 202011867000983 - SEI;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, quando necessário, as Comissões de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinar, para atuarem nos processos instaurados, por portaria específica, no âmbito da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

- 1 - Alexandre Resende Santiago - Analista de Desenvolvimento Rural - alexandre.santiago@goias.gov.br
- 2 - Alípio Magalhães de Oliveira - Analista de Desenvolvimento Rural - alipio.oliveira@goias.gov.br
- 3 - Darcy G. de Campos Filho - Analista de Desenvolvimento Rural - darcy.campos@goias.gov.br
- 4 - Dorivam Nascimento Cruz - Analista de Desenvolvimento Rural - dorivam.cruz@goias.gov.br
- 5 - Edvan Correa Xavier - Assistente de Gestão Administrativa - edvan.xavier@goias.gov.br

- 6 - Elton Minelli - Gestor Público - elton.minelli@goias.gov.br
- 7 - Eva Maria Guimarães - Assistente de Gestão Administrativa - eva.guimaraes@goias.gov.br
- 8 - Ivan Franco Aires - Assistente de Gestão Administrativa - ivan.ayres@goias.gov.br
- 9 - Ivana Lopes Ribeiro de Lira - Assistente de Gestão Administrativa - ivana.lira@goias.gov.br
- 10 - Jean Louis Alves Martins - Analista de Desenvolvimento Rural - jean.martins@goias.gov.br
- 11 - Jesus Xavier Ferro - Analista de Desenvolvimento Rural - jesus.ferro@goias.gov.br
- 12 - Júlio Cesar de Moraes - Analista de Desenvolvimento Rural - julio.moraes@goias.gov.br
- 13 - Júlio César Vieira dos Santos - Analista de Gestão Administrativa - julio.santos@goias.gov.br
- 14 - Leila do Socorro A. M. Feitosa - Assistente de Gestão Administrativa - leila.feitosa@goias.gov.br
- 15 - Maria de Fátima Souza - Analista de Desenvolvimento Rural - maria.fasouza@goias.gov.br
- 16 - Naron Aguiar Magalhães - Analista de Desenvolvimento Rural - naron.magalhaes@goias.gov.br
- 17 - Pedro Antônio A. Bortolani - Assistente de Desenvolvimento Rural - pedro.bortolani@goias.gov.br
- 18 - Pedro José Seba Neto - Assistente de Desenvolvimento Rural - pedro.seba@goias.gov.br
- 19 - Sandra Fernandes de Castro - Assistente de Gestão Administrativa - sandra.castro@goias.gov.br
- 20 - Sebastião Júlio de Oliveira - Supervisor C - sebastiao.joliveira@goias.gov.br
- 21 - Sônia Patrícia de A. Lemes - Assistente de Gestão Administrativa - sonia.lemes@goias.gov.br
- 22 - Suely Batista Ferreira - Assistente de Gestão Administrativa - suely.ferreira@goias.gov.br
- 23 - Welliton José de Sousa - Analista de Desenvolvimento Rural - welliton.sousa@goias.gov.br
- 24 - Murilo Velozo Macedo - Gestor Público - murilo.macedo@goias.gov.br
- 25 - Ivanete Maria dos Santos - Assistente de Gestão Administrativa - ivanete.santos@goias.gov.br
- 26 - Célio A. de Oliveira - Analista de Desenvolvimento Rural - celio.aoliveira@goias.gov.br
- 27 - Marcos Vieira Júnior - Gestor Governamental - marcos.vieira@goias.gov.br
- 28 - José Vital da Cunha Neto - Gestor Governamental - jose.vital@goias.gov.br

**Art. 2º.** Serão designados, por ato, integrantes do rol de servidores indicados no art. 1º, para atuarem em Comissões de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, desta Autarquia, quando houver necessidade.

**Art. 3º. DETERMINAR** que os servidores Pedro José Seba Neto e Jean Louis Alves Martins efetuem o Cadastramento no Sistema Informatizado de Acompanhamento de Processos ([www.cge.go.gov.br/corregedoria/](http://www.cge.go.gov.br/corregedoria/)) e no cadastro próprio da Ouvidoria, tanto da CGE, quanto da Emater.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA, aos 21 dias do mês de julho de 2020.

Pedro Leonardo de Paula Rezende  
Presidente

Protocolo 211254

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo: 202012404000837

**Objeto:** Termo de Convênio nº 008/2020 que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.